

Ata nº 001/2026 - Reunião Ordinária - 23 de janeiro de 2026
Conselho Administrativo

No dia vinte três de janeiro de 2026, às 10h09 foi realizada reunião ordinária do Conselho Administrativo do BCPREVI, de forma presencial, na sala de reuniões do Instituto. Estiveram presentes: o Diretor-Presidente, Sr. João Olindino, o Diretor Financeiro Sr. Jackson de Medeiros, a Presidente, Sra. Carla Rosane Munari da Silveira e os conselheiros: Philipe de Souza, Michelli Kaminski da Silva, Ana Claudia Emerenciano, Nelso Rossini, Valdir Lolli e Ailton Cabral. Como convidado, esteve presente o Gestor de Investimentos do BCPREVI, Sidnei. A Presidente Carla deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e desejando um feliz ano novo a todos passando a palavra ao Diretor-Presidente que também deu boas vindas agradeceu ao ano passado e as boas realizações e conquistas do Instituto em 2025, a seguir pediu para iniciar com a antecipação da pauta previamente enviada aos conselheiros via grupo de WhatsApp. Ficando o assunto, a eleição do novo presidente para iniciar os diálogos devido a mudança que ocorreu na legislação no final de 2026 aceito por todo segue a pauta **1. Eleição para Presidente do Conselho Administrativo.** O Diretor-Presidente segue informando que a nova presidência terá que se atentar as exigências da nova legislação como todos os membros possuem certificação e deverá ser notificado formalmente ao membro Valdir Lolli, pois é de ciência de todos que o mesmo não possui a certificação mesmo o BCPREVI dando todos os instrumentos e suporte para realização da prova e certificação, segue informando que seguindo a legislação agora o presidente será de um membro com indicação da prefeita, assim estariam aptos para ocupar o cargo os seguintes servidores Philipe, Ailton Cabral, Nelso e o Sr. Olindino, o Sr-Presidente salientou não ser salutar para o Instituto desempenhar a função de Presidente do Conselho sendo assim, abriu mão de seu nome neste momento e indicou o nome do do membro Philipe pela experiência e caminhada no Conselho como novo presidente a partir deste momento, a seguir abriu espaço para manifestação de todos e se havia alguma objeção ao nome do membro Philipe, aceito a indicação, o Presidente pediu para se retirar pois havia um compromisso externo, passando a partir daquele horário a autoridade de prosseguir a reunião para o Sr. Jackson seu suplente, finalizou informando que em dezembro de 2025 o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou novas resoluções significativas, sendo a mais relevante para investimentos a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. esta alteração na lei do Conselho Monetário Nacional estabelece novos princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Assim impactando diretamente na política de investimentos do BCPREVI e consequentemente na certificação do Pro Gestão, que atualmente está com nível 2 estando no momento em algumas situações fora do enquadramento através desta resolução e precisa migrar para nível 3 para enquadramento dos investimentos futuros, obrigando a procura de informações e assessoria para este novo cenário, tranquilizando que para o que foi realizado até esta data pode-se manter mas o que não foi assinado será necessário medidas para continuidade, entre eles a certificação para o nível 3, entrando para a pauta seguinte informando que a a partir de hoje será alterada a política de investimentos do instituto para essa adequação, refazendo os ajustes necessários pelo Gestor de Investimentos Sr. Sidnei, que tratara a seguir. As 11 horas e 20 minutos o Sr. Diretor-Presidente retornou a reunião, neste momento o conselheiro Lolli pediu a palavra e retornou o assunto sobre o episódio do Jeton, salientando que sempre defendeu sua ideia em todas as reuniões do Conselho sobre não ser favorável ao Jeton, esclarecendo ser contra o recebimento deste valor pelo Instituto por apresentar um fundo deficitário, que existe um valor em torno de R\$ 20.000.000 de aporte que deve ser realizado pela Prefeitura e não houve cobrança efetiva do Conselho, sugeriu ainda que as reuniões devem ser em horário de trabalho, defendendo assim que nenhum trabalho seja realizado sem remuneração salientando novamente que era de conhecimento de todos a posição do conselheiro e a do Sindicato referente o recebimento de jetons, informa que ainda retomara a solicitação do recastamento, reinvidicado por ele em torno de três anos sendo que os conhecimentos destes dados impactam diretamente nos números do cálculo atuarial do Instituto, solicitando novamente a necessidade de números fidedignos para a elaboração do cálculo atuarial, pois já foi aumentada a

base de contribuição dos servidores em 14% para sanar o deficit do Instituto e não foi o que ocorreu, onerando o servidor e não apresentando resultados efetivos junto ao deficit, expressou ainda que as opiniões ofensivas e caluniosas devem ser tratadas pessoalmente em reuniões e não em grupos de whatsapp como está acontecendo finalizando a fala. O Diretor-Presidente pediu a palavra e expôs que o cenário mostrou a maioria dos RPPS com fundos deficitários, por isso existem os aportes e as medidas para sanar esta situação, salientando “está Diretoria não brincando de fazer administração ou brincando de fazer calculo atuarial” seguiu enfatizando que o Conselheiro Lolli é um membro desinformado tem falta a reuniões, sendo que geralmente sua presença é on line, demonstrando realizar outras atividades durante a reunião, **informando que o** recadastramento atingiu 98% no final do ano passado, seguiu enfatizando que o Conselheiro Lolli usou de seu voto contrário ao Jetons nas reuniões para posteriormente se favorecer junto ao sindicato, a Prefeita e na mídia causando aversão ao trabalho do Conselho e seus membros, enfatizou que a conduta do mesmo poderia ser transparente em seus atos durante as reuniões informando que se fosse levado adiante a solicitação dos jetons o mesmo usaria o Sindicato para levar ao conhecimento dos servidores a solicitação de remuneração para participação no Conselho. O Diretor-Presidente reafirmou sua opinião pessoal ao Conselheiro Lolli e enfatizou que todas as contratações e ações do BCPREVI são transparentes, idôneas e públicas. Passando assim para o segundo assunto da pauta.

2. Aprovação da Política de Investimentos do ano de 2026, conforme alterações exigidas.

Passando a palavra para o Gestor de Investimentos Sr. Sidnei relembando que as alterações são necessárias devido a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. esta alteração na lei do Conselho Monetário Nacional estabelece novos princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) sendo assim o Instituto precisa destas alterações para enquadramentos dos investimento a partir de fevereiro de 2026, explanando que com relação a Política de Investimentos, será necessário fazer a adequação da DPIN aprovada em dezembro/2025, segundo a nova Resolução CMN nº 5.272/2025, publicada ao final de dezembro do ano passado. Este novo regramento trouxe muitos e importantes alterações quanto aos limites de alocações possíveis ao BCPREVI, sendo que a partir de 01 de fevereiro deste ano, as novas aplicações precisam obedecer esta norma. Assim, foi discutido e aprovado no Comitê de Investimentos estas alterações que seguem aqui para apreciação e aprovação de vossas senhorias (anexo XX). As principais alterações foram no campo dos investimentos em renda variável e estruturados, sendo assim, os Fundos de Participações somente para os RPPS nível IV, Reduzimos nossa alocação de 4% para 2,50% deixando consignado apenas os valores já comprometidos, e da mesma forma os Fundos Imobiliário, de 2% para 0,85%. Os fundos do Exterior, do artigo 9º, foi zerado, visto que somente é possível para os RPPSs de nível III do pró-gestão. Sendo assim, foi redistribuído estes percentuais entre os demais enquadramentos possível dentro da renda variável para que esta não seja afetada demasiadamente, sendo: - Fundos Multimercados (art.10º, I) aumento de 2% para 3%; - Fundos de ETFs (Art.8º, II), aumentado de 5% para 8,50%; - e os fundos ativos de bolsa (art.8º, I), aumentado de 16% para 17%. Mesmo assim, o objetivo dentro da renda variável como um todo baixou de 37,50% para 31,85%. Assim, a diferença foi realocada dentro do enquadramento de renda fixa, que agora foi aglomerado quase integralmente dentro do (art.7º, V), ficando em 21,40%. Os demais enquadramentos permaneceram inalterado. A seguir a Presidente colocou em votação sendo aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h05. Eu, Luciana Maria Nardini, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros presentes.

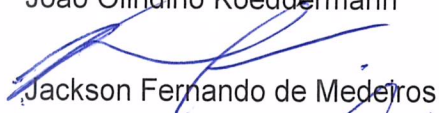
Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

João Olindino Koeddermann



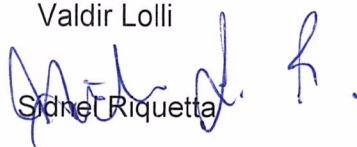
Nelso Rossini Junior



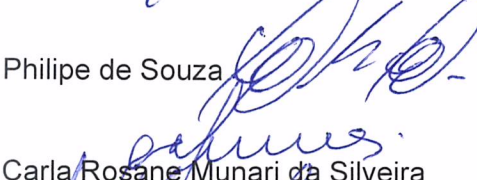
Jackson Fernando de Medeiros

Philippe de Souza

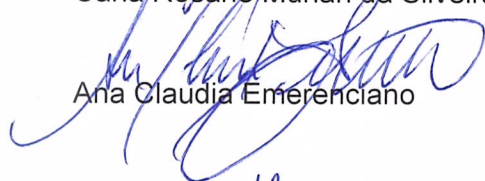
Valdir Lolli



Sidnei Riquetta



Carla Rosane Munari da Silveira



Ana Claudia Emerenciano



Michele Kaminski da Silva

